DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 3
Extrato de Termo Aditivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Educação - CME 3
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS -FUNDEB 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Emenda à Lei Orgânica 4
Decreto Legislativo 4
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nº 04 DE 23/10/2025.

Dispõe sobre a homologação dos Adendos da Escolas exclusiva de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guariba, referentes ao ano de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Prof. João Marques Gouvêa Neto, conforme as competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 25.361, de 05/11/2024 e com fundamento na Lei Federal LDBEN nº 9.394/96 e atualizações, Parecer CEE nº 67/1998 – capítulo V, artigos 29, 30 e 31 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Após análise, ficam homologados os Adendos aos Planos de Gestão 2025 das unidades exclusivas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guariba, conforme segue:

 C**IE: 5679 – EMEB PADRE ADELINO DE CARLI**
Adendo ao Plano de Gestão/2023 (Quadriênio 2023 a 2026);

 CIE: 5378 – EMEB PROFESSORA LUCIMAR SANTOS CUNHA DE OLIVEIRA
Adendo ao Plano de Gestão/2022 (Quadriênio 2022 a 2025);

 CIE: 201133 – EMEB DOUTOR RAUL BAUAB
Adendo ao Plano de Gestão/2024 (Quadriênio 2024 a 2027);

 CIE: 247686 – EMEB FRANCISCO ANTONIO LOUZADA
Adendo ao Plano de Gestão/2024 (Quadriênio 2024 a 2027);

 CIE: 230170 – EMEB AMARAL VAZ MELONE
Adendo ao Plano de Gestão/2024 (Quadriênio 2024 a 2027);

 CIE: 485475 – EMEB SARGENTO EDGARD PONTIERI
Adendo ao Plano de Gestão/2024 (Quadriênio 2024 a 2027);

 CIE: 470338 – EMEB PROFESSOR HAMITON PERRONE
Adendo ao Plano de Gestão/2024 (Quadriênio 2024 a 2027);

 CIE: 582645 – EMEB PROFESSORA MARIA DOLORES GOMES PERES GARAVELLO
Adendo ao Plano de Gestão/2024 (Quadriênio 2024 a 2027);

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba/SP, 23 de outubro de 2025.

Prof.ª VERA ELIANA AMBRÓSIO POLITI
Secretária Municipal de Educação

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 28 de outubro de 2025, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública** de apresentação do Projeto de Lei que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA", PARA O EXERCÍCIO DE 2026,** em atendimento aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Guariba, 24 de outubro de 2.025.

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 258/2025
(X) Dispensa nª 85/2025 ( ) Inexigibilidade nº ____/2025.

***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência,

projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021*****;** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para contratação de empresa especializada para confecção de 2 placas de inauguração de obras da reforma: Biblioteca Municipal "Dr. José Sadalla" e UBS "Dr. Pedro Além"**,** da empresa **TECHNALUM ESQUADRIAS FACHADAS E STEEL FRAME LTDA ME – CNPJ N° 56.339.282/0001-00, no valor total de R$ 1.400,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 23 de outubro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2025 - Objeto: Aquisição de insumos e materiais diversos para recuperação/restauração e produção de adereços natalinos, para o Departamento de Cultura, em virtude das proximidades dos festejos do Natal e Final de Ano, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 10 de novembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2025 – Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de lentes para óculos (tamanhos adulto e infantil), destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 10 de novembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2025 – Objeto: Registro de preços para a futura aquisição de uniformes e bolsas, para as equipes dos Agentes de Combate à Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 10 de novembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 28 de outubro a 07 de novembro (Pregões Eletrônicos nº 115/2025, 116/2025 e 117/2025).**

Guariba, 23 de outubro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 098/2023 - Processo de Licitação nº 424/2023; Inexigibilidade nº 039/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames cardiológicos, radiológicos contrastados e biópsia de próstata, para o período de 12 meses; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 098/2023, por mais doze meses, no período de 26/10/2025 a 25/10/2026, para continuidade da prestação de serviços de exames cardiológicos, radiológicos constrastados e biopsia de próstrata, com vistas ao atendimento das necessidades de saúde da população, mantidos os valores unitários atualizados dos 9 (nove) tipos de exames, no valor total e estimado de R$591.852,56, conforme tabela abaixo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços de exames médicos executados de forma contínua. Data de Assinatura: 13/10/2025.

Guariba, 23 de outubro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GUARIBA/SP
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prof. **WALTINHO APARECIDO DA SILVA**, Presidente do Conselho Municipal de Educação, **CONVOCA** os membros do Conselho e **CONVIDA** a população guaribense a participarem da Audiência Pública que será realizada no dia **28 de outubro de 2025**, segunda-feira, às **14 horas,** na sala de reuniões da sede da **Secretaria Municipal de Educação**, sito Avenida Av. João D'Miguel nº 101, Bairro:

Macaúbas – Guariba/SP, que tem como objetivo a apresentação da Prestação de Contas da aplicação do recursos investidos na Rede de Educação do município de Guariba (25%), referente ao 3º (terceiro) Trimestre do exercício 2025 e demais assuntos relativos ao retorno das aulas e recursos do FUNDEB.

Contamos com a presença e participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 23 de outubro de 2025.

Prof. WALTINHO APARECIDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

.....

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS -FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB e realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Profª. ALINE GONÇALVES AUGUSTO DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, **CONVOCA** os membros do Conselho CACS- FUNDEB e CONVIDA a população guaribense a participarem da Reunião Extraordinária para posse dos integrantes nomeados e a apresentação da Prestação de Contas da aplicação do FUNDEB e dos recursos próprios investidos na Rede de Educação do município de Guariba, referente ao 3º (terceiro) trimestre do exercício 2025, que será realizada no dia **28 de outubro de 2025**, segunda-feira, às **14h00min,** na sala de reuniões da sede da **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Avenida Av. João D'Miguel nº 101, Bairro: Macaúbas – Guariba/SP.

Contamos com a presença e participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 23 de outubro de 2025.

Profª. ALINE GONÇALVES AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Cacs-Fundeb

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

"LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA"
EMENDA Nº. 003/2025
(Proposta de iniciativa do Poder Executivo – Artigo 34, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal)

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO § 2º, DO ART. 156, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, QUE RESSALVA OU EXCEPCIONA A REGRA PROIBITIVA DO 'CAPUT' E PERMITE A DENOMINAÇÃO DE PESSOAS VIVAS A PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NOS CASOS DE PERSONALIDADES MARCANTES, QUE TENHAM PRESTADOS SERVIÇOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba faz saber que o Egrégio Plenário ***APROVOU em segunda votação*** na Sessão Ordinária realizada em 06 de outubro de 2025, e ela, nos termos do § 2º, do artigo 34, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte...

EMENDA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, *o* ***§ 2º, do art. 156, da Lei Orgânica do Município de Guariba*****,** que ressalva ou excepciona a regra proibitiva do *'caput'* e permite a denominação de pessoas vivas a próprios, vias e logradouros públicos, e bens e serviços de qualquer natureza, nos casos de personalidades marcantes, que tenham prestados serviços relevantes ao Município.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 07 de outubro de 2025.
Cássio Aparecido Pereira
Presidente
Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente
Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária
Roberto Luiz de Oliveira Carósio
2º Secretário

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....

Decreto Legislativo

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2025 "

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO "PADRE JOSÉ ANTONIO DONIZETI MUNHOZ".

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o**TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE** ao Padre **JOSÉ ANTONIO DONIZETI MUNHOZ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Guariba, notadamente por sua dedicação incansável ao ministério pastoral, pelo compromisso exemplar com a promoção da fé cristã e pelo zelo em cultivar valores de solidariedade, fraternidade e justiça social, que tanto contribuíram para o fortalecimento da vida espiritual e comunitária do Município.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 07 de outubro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria

.....

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2025 "

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO "PADRE JOÃO NICÁCIO PEREIRA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE** ao Padre **JOÃO NICÁCIO PEREIRA**, em reconhecimento à sua dedicação e ao espírito cristão, expressos em sua atuação pastoral, marcada pela evangelização, solidariedade, acolhimento às famílias e incentivo à fraternidade, que têm fortalecido a fé, a justiça social e o bem-estar da comunidade guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 07 de outubro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria

.....

Portarias

"PORTARIA Nº. 036/2025"

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba no dia **27 de outubro de 2025 (Segunda-Feira – Ponto Facultativo)** e dia **28 de outubro (Terça-Feira – Dia do Servidor Público),** reiniciando suas atividades normais no dia **29 de outubro**, Quarta-Feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guariba, 22 de outubro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119, de 06 de Abril de 2018, e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria

.....